

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei CM ___/2023, que visa denominar “Francisca Vicente” o escadão localizado entre a Rua Para, altura do número 72 com a Rua Paraíba, altura do número 83 – Cidade São Jorge.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado “Francisca Vicente” o escadão localizado entre a Rua Para, altura do número 72 com a Rua Paraíba, altura do número 83 – Cidade São Jorge.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de Novembro de 2023.

Ver. Carlos Ferreira
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Esse presente projeto de Lei visa prestar uma singela homenagem à munícipe Francisca Vicente, nascida na cidade de Parreiras, Minas Gerais, na data de 10 de fevereiro de 1913, deixou sua cidade aos 17 anos e se casou com Octávio Fortini.

Chegou a Santo André, fazendo sua primeira residência na Vila Pires, no ano de 1976 e, posteriormente, mudou-se para cidade São Jorge, ali fez residência por 35 anos falecendo no dia 17/09/2011 no hospital Mário Covas aos 98 anos de idade. A Senhora Francisca foi uma munícipe ativa na sociedade e uma pessoa muito querida por todos do bairro.

Por todo o exposto, aguardamos o apoio dos Nobres Colegas na aprovação deste projeto de lei, nomeando o escadão “Francisca Vicente” em sua homenagem.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de Novembro de 2023.

Ver. Carlos Ferreira
VEREADOR

